DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Pregão Eletrônico nº 024/2026 tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS DE ALIMENTOS E OUTROS ITENS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP.

Considerando a Homologação e Adjudicação anteriormente expedida em 04 de setembro de 2026, na qual os Lotes 09 e 10 – Cota Reservada foram atribuídos à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Considerando a posterior identificação da necessidade de saneamento dos atos referentes aos Lotes 09 e 10 – Cota Reservada, tendo em vista que a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA não possui enquadramento como ME/EPP/MEI;

Considerando a reabertura da sessão pública em 09 de setembro de 2026 e os registros constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Ata nº 02, na qual foi oportunizada à empresa EDELVAN RENATO FREDERICO ***830718**, enquadrada como ME, a possibilidade de assumir os Lotes 09 e 10, tendo a licitante manifestado expressamente seu desinteresse;

Considerando que, após a referida manifestação, os Lotes 09 e 10 foram atribuídos à empresa ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, vencedora das correspondentes cotas principais, observadas as mesmas condições e preços unitários aplicáveis;

Diante do saneamento realizado, RETIFICO a Homologação e Adjudicação de 04 de Setembro de 2026, exclusivamente quanto à atribuição dos Lotes 09 e 10, permanecendo inalterados e válidos os demais atos e resultados do certame, e HOMOLOGO o resultado atualizado do Pregão Eletrônico nº 024/2026, ADJUDICANDO o objeto às proponentes abaixo relacionadas, conforme Ata nº 02:

VENCEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
EDELVAN RENATO FREDERICO ***830718**	47.600.413/0001-70	01, 02, 06, 07 e 08	R$ 264.108,00
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	07.612.306/0001-48	03, 04, 05, 09 e 10	R$ 332.054,56

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO CERTAME: R$ 596.162,56.

Fica, portanto, sem efeito a atribuição dos Lotes 09 e 10 à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA constante da Homologação e Adjudicação anterior, devendo a presente retificação ser publicada e juntada aos autos, juntamente com a Ata nº 02, para que produza seus regulares efeitos.

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 10 de Setembro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....